



**IAPSM-Instituto de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Públicos
de Cachoeira do Arari - IAPSM**
CNPJ Nº34.639.609/0001-27

P O R T A R I A Nº005/2022/IAPSM

Dispõe sobre Aposentadoria Voluntária Integral Por Idade e Tempo de Contribuição da servidora **SANDRA MARIA SERRA**.

A Superintendente do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Servidores Municipais de Cachoeira do Arari, Estado Pará, no uso de suas atribuições legais etc, consoante o que dispõe a Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder Aposentadoria Voluntária Por Idade e Tempo de Contribuição a servidor **SANDRA MARIA SERRA**, no cargo de Servente AE-I, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Desporto, com fulcro no Art. 4º, §6º, inc. I, da EC nº103/2019 c/c Art.34 do Regime Próprio de Previdência Social da Prefeitura de Cachoeira do Arari (LC nº001/2006) (nova redação).

Art. 2º- A cobertura das despesas decorrentes, serão à conta da dotação orçamentária dessa Autarquia Municipal.

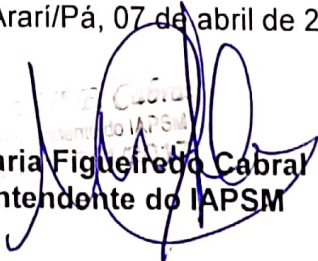
Art. 3º- Discriminam-se os proventos, obedecendo à proporcionalidade, ficam assim discriminados:

Provento-Base	R\$1.212,00
Adicional por Tempo de Serviço 30%.....	<u>R\$ 363,60</u>
Provento Final.....	R\$1.575,60

Art.4º- Esta Portaria entre em vigor nesta data.

Publique-se e Registre-se.

Cachoeira do Arari/Pá, 07 de abril de 2022.


Vânia Maria Figueiredo Cabral
Superintendente do IAPSM